

**PORTARIA N.º 6454, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011**

*"Concede licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Municipal Moacir Barcella"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta nos artigos 208, 209 e respectivo parágrafo da Lei Complementar n.º 002, de 31 de Janeiro de 1991, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve**, conceder 45 (quarenta e cinco) dias, de Licença Saúde, ao Servidor Municipal **Moacir Barcella**, matrícula n.º 155, no período compreendido entre 21 de Setembro à 04 de Novembro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 21 de Setembro de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.